INDICAÇÃO Nº 3027/2014

Sugere ao Poder Executivo estudo para a implantação de curso básico em informática para a 3ª idade, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo - me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudos para a implantação de curso básico em informática para a 3ª idade, neste município.

**Justificativa:**

 O envelhecimento é um processo natural de todos os seres vivos e fica evidente em cada cultura que o bem estar social de cada indivíduo depende muito das condições sociais nas quais ele esta inserido.

 Sabemos bem que o que assegura o bom envelhecimento são as condições psíquicas, como por exemplo a coerência e a continuidade de sua capacidade de investir em si.

 Se por um lado, as novas gerações apresentam familiaridade com o uso das inovações tecnológicas, as gerações mais velhas, por sua vez, encontram-se no extremo oposto, sentindo – se no meio de um bombardeio tecnológico que lhes causa estranheza, medo, angústia e receio diante dos filhos e netos cada vez mais conectados.

 Há meses que temos sido abordados nas ruas da cidade pela terceira idade e percebemos também que esse assunto tem estado em destaque.

 É por isso que estamos sugerindo a Secretaria de Promoção Social em parceria com a Secretaria de Educação um curso básico em informática para a 3ª idade, as primeiras conversas já ocorreram.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-